

Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro, 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 142, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

- **Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.
- **Art. 2°.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto, no que diz a respeito à manutenção dos espaços físicos, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.017	33903000000	Material de Consumo	1.500	5243	R\$ 5.000,00
		1			D\$ 5 000 00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.027	449051000000	Obras e Instalações	1.500	5974	R\$ 5.000,00
					R\$ 5.000,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 03 de Julho de 2024.

Registra-se e publique-se.					
	ROGÉRIO LEMOS CRUZ				
	PREFEITO MUNICIPAL				

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.b//verificacao/8ADA-94BA-6068-2901 e informe o código 6ADA-94BA-6068-2901



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6ADA-94BA-6068-2901

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGERIC

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 04/07/2024 09:27:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/6ADA-94BA-6068-2901